

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



## DECRETO Nº 012/2014

De 03 de junho de 2014

*“Prorroga o prazo de validade do concurso público, instaurado pelo Edital n.º 005/2012, para provimento de cargos e de reserva técnica de agente comunitário de saúde e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal/88;

**CONSIDERANDO** que o prazo de vigência do concurso público municipal de que trata o Edital n.º 015/2012, de 11 de junho de 2012, que homologou o concurso público, instaurado pelo Edital n.º 005/2012, encerra-se em 11 de junho de 2014

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público, instaurado pelo Edital n.º 005/2012, para provimento de cargos e de reserva técnica de agente comunitário de saúde.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito–BA, 03 de junho de 2014.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421*